



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

---

**PORTARIA Nº 006/2022 - PROPLAN/UFPI**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANKLHES SANTOS CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE nº 1983779**, Lotação: **Colégio Técnico de Teresina/CTT**, para exercer a função de fiscal do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (**UFPI**), o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (**IFPI**), a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (**FUESPI**), a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (**EMBRAPA**), a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (**FAPEPI**), a REDE NACIONAL DE ENSINO PESQUISA (**RNP**) e a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (**FADEX**), visando o aperfeiçoamento da cooperação administrativa e técnico-científica para evolução dos mecanismos e agregação de novas funcionalidades de administração, operação e manutenção da Rede Poti (2019-2024).

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o convênio, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contento e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.

**Art. 3º** - Revoga-se as exposições anteriores constantes na Portaria Nº 004/2021-PROPLAN/UFPI.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Luís Carlos Sales**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento